

DECRETO Nº. 657, DE 02 DE JUNHO DE 2.010.
“Suplementa verba que especifica”.

ANTONIO POLETO, Prefeito Municipal de Indiana Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 4º. da Lei Municipal nº. 1864, de 02 de Dezembro de 2.009,

D E C R E T A:

Artigo 1º. - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito no valor de **R\$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

2	EXECUTIVO		
02.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
	.0021 ENSINO REGULAR		
12.361.0021.2.003.000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		
(28) 3.3.3.9.0.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros		R\$ 6.000,00
2	EXECUTIVO		
02.01	GABINETE, SECRET. ADMINST. FINAN.		
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
	.0003 COORD. SUPERIOR E GERAL		
28.846.0003.0.001.000	SERVIÇO DA DIVIDA		
(605) 3.3.3.9.0.92.00	01 Despesas de Exercícios Anteriores		R\$ 2.000,00
2	EXECUTIVO		
02.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
	.0022 ENSINO REGULAR		
12.361.0021.2.003.000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		
(29) 3.3.3.9.0.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros		R\$ 3.000,00
2	EXECUTIVO		
02.07	SETOR AGROPECUARIO		
20.606	EXTENSÃO RURAL		
	.0013 PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		
20.606.0013.2.026.000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS		
(133) 3.3.3.9.0.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros		R\$ 1.000,00

2	EXECUTIVO		
02.01	GABINETE, SECRET. ADMINST. FINAN.		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	.0003 COORD. SUPERIOR E GERAL		
04.122.0003.2.002.000	MANUT. GABINETE, SECRET. ADMINST. FINAN.		
(678) 3.3.3.9.0.46.00	01 Auxílio Alimentação		R\$ 5.000,00
2	EXECUTIVO		
02.08	FUNDEB – ENSINO INFANTIL		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
	.0020 FUNDEB		
12.361.0020.2.003.004	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		
(620) 3.3.3.9.0.46.00	06 Auxílio Alimentação		R\$ 5.000,00
2	EXECUTIVO		
02.04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
	.0034 ASSISTÊNCIA MEDICA E AMBULATORIAL		
10.301.0034.2.021.000	MANUT. ASSIST. MED. AMBULATORIAL		
(680) 3.3.3.9.0.46.00	01 Auxílio Alimentação		<u>R\$ 4.000,00</u>
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 26.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito será usada anulação parcial das seguintes dotações:

2	EXECUTIVO		
02.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
	.0021 ENSINO REGULAR		
12.361.0021.2.003.000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		
(27) 3.3.3.9.0.30.00	01 Material de Consumo		R\$ 6.000,00
2	EXECUTIVO		
02.01	GABINETE, SECRET. ADMINST. FINANCEIRA		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	.0003 COORD. SUPERIOR E GERAL		
04.122.0003.2.002.000	MANUTENÇÃO GAB. SECRET. ADMINST. FINAN.		
(12) 3.3.1.9.0.11.00	01 Vencimentos e Vantagens Fixas		R\$ 2.000,00
2	EXECUTIVO		
02.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
	.0021 ENSINO REGULAR		

12.361.0021.2.003.000		MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		
(30) 3.4.4.9.0.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
	2	EXECUTIVO		
	02.07	SETOR AGROPECUÁRIO		
	20.606	EXTENSÃO RURAL		
	.0013	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		
20.606.0013.2.026.000		MANUTENÇÃO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS.		
(355) 3.3.3.9.0.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros	R\$	1.000,00
	2	EXECUTIVO		
	02.01	GABINETE, SECRET. ADMINST. FINANCEIRA		
	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	.0003	COORD. SUPERIOR E GERAL		
04.122.0003.2.002.000		MANUT. GAB. SECRET. ADMINST. FINANCEIRA.		
(15) 3.3.3.9.0.30.00	01	Material de Consumo	R\$	5.000,00
	2	EXECUTIVO		
	02.08	FUNDEB – ENSINO INFANTIL		
	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
	.0020	FUNDEB		
12.361.0020.2.003.004		MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL.		
(614) 3.3.1.9.0.13.00	06	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
	2	EXECUTIVO		
	02.04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
	.0034	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL		
10.301.0034.2.021.000		MANUTENÇÃO DA ASSIST. MED. AMBULATORIAL		
(74) 3.3.3.9.0.30.00	01	Material de Consumo	R\$	4.000,00
		TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$	26.000,00

Artigo 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. - Revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO POLETO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

EUGENIO PINHEIRO DE CARVALHO
Resp. pelo Exp. Da Secretaria